



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

## DECRETO Nº 2.189/2002

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 6º da Lei Municipal nº 549/2002,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros do Poder Executivo:

- **Vânia Leila Farias Parize** (Secretária de Indústria, Comércio e Turismo);
- **Pedro Valmir de Fragas Garcia** (Secretário de Administração);
- **Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil).

**Art. 2º** - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder laudo de avaliação referente às reformas da METALÚRGICA CARLESSO LTDA - ME, que foi beneficiada com um incentivo de auxílio financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para ampliação e modernização do processo produtivo da empresa, com readequação de seu espaço interno, concedido através da Lei Municipal nº 549, de 29 de maio de 2.002.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 24 DE JUNHO DE 2.002.

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 24/06/02

  
**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**

Prefeito Municipal